

INFORMAÇÃO - PROVA

EDUCAÇÃO VISUAL (14) – PROVA PRÁTICA

MAIO 2021

Duração da Prova: 90 minutos + 30 de tolerância

9.º Ano de Escolaridade

Despacho normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março; Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março

Ano letivo de 2020/2021

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo de ensino básico da disciplina de educação visual, a realizar em 2021, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite avaliar o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do ensino básico, passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os três domínios de referência: Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação; Experimentação e Criação.

2. Caracterização da prova

Prova prática, com registo escrito, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos específicos e que incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.

A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte e a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho prático, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos; representação técnica; organização formal e equilíbrio; composição visual; criatividade; técnicas; instrumentos e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação técnica de uma peça; o segundo, na descrição e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

O aluno realiza a prova em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Os dois grupos têm como suporte imagens.

GRUPO I

Desenho rigoroso (traçado geométrico) - Perspetiva axonométrica.

GRUPO II

Desenho expressivo – Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos.

A prova é cotada para 100 pontos e está organizada em 2 grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no **Quadro 1**.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Grupo	Tarefa	Cotações
Grupo I	Desenho rigoroso (traçado geométrico) - Perspetiva axonométrica.	50 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos.	50 pontos
Total		100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

Os critérios de classificação da prova decorrem da tipologia dos grupos que integram a prova.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho bem como na execução dos traçados geométricos.
- Representação gráfica correta.
- Análise, reflexão e interpretação de obras de arte.
- Inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição.
- Domínio dos materiais e das técnicas.
- Expressividade na representação.
- Cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

4. Material

Todas as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve utilizar duas folhas de resposta e resolver um grupo por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso. Para cada resposta, identifica o respetivo grupo.

O examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de representação/composição.

Para a realização desta prova o aluno deve ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- Lápis de grafite (H ou 2HB) e/ou lapiseira (com minas H ou HB);
- Borracha;
- Afia-lápis;
- Instrumentos de desenho técnico: régua graduada de 50 cm, esquadros (30º/60º e 45º), aristo (facultativo), transferidor e compasso;
- Materiais riscadores: caneta preta de ponta fina, lápis de cor e canetas de feltro.

Nas respostas, o examinando utiliza apenas os materiais que são indicados, no entanto, pode sempre executar traçados prévios a grafite.

Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

Em caso de engano, o examinando deve riscar de forma inequívoca aquilo que pretende que não seja classificado.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.